



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - UAC
Gestão Plena - Estado de São Paulo

Rerratificação do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Convênio 04/2021

ONDE SE LÊ:

7.1 – Os recursos do presente convênio oneram recursos da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde – FMS, na classificação abaixo descritas:

Classificação Funcional	Fonte	Cód Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor
07.01.1030210132018.335043000000.01310000	01	310.000	680	Pós-fixado- Subvenções Sociais	277.956,00
Total dos recursos FMS/SUS					277.956,00

LEIA-SE:

7.1 – Os recursos do presente convênio oneram recursos da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde – FMS, na classificação abaixo descritas:

Classificação Funcional	Fonte	Cód Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor
07.01.1030210132018.335043000000.95312000	95	95312000	2931	Subvenções Sociais	277.956,00
Total dos recursos FMS/SUS					277.956,00

Ficam ratificados os demais termos do referido Convênio.

Estância Turística de Avaré, 28 de Abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da saúde

MIGUEL CHIBANI BARK
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

JOSÉ ROBERTO PASCON
Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1277

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

 <p>MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006812/2022 Data 02/05/2022</p>						
DECRETO Nº 0006812/2022, de 02 maio de 2022 - 0002568/2021.						
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências						
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.						
DECRETA:						
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 141.000,00, distribuídos as seguintes dotações:						
SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000213	060201.1236520081008 449051000000	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	0121000	140.000,00		
0001880	240100.0412970012324 339039000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	1.000,00		
TOTAL:				141.000,00		
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Suplementação: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)						
ANULAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000212	060201.1236520081007 449051000000	AMPL/ REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	0121000	100.000,00		
0000259	060202.1236520082050 339039000000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0121000	40.000,00		
0001879	240100.0412970012324 339036000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	1.000,00		
TOTAL:				141.000,00		
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> DAYANE PAES SILVA LEITE CONTADORA </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA </td> </tr> </table>					<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> DAYANE PAES SILVA LEITE CONTADORA	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> DAYANE PAES SILVA LEITE CONTADORA	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA					
<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL						